CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 82/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Concede Gratificação por Encargos Especiais".

Art. 1º Designa o Servidor OTAVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAUJO para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação por Encargos Especiais – GEE-2. Nível III - Controle e Revisão de Atividades Legislativas**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **7 UFM fixado no Anexo III da Lei n.º 2.425/2023 – TABELA DE GEE– Gratificação por Encargos Especiais**, devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I - coordenar as medidas de publicidade, atualização, catalogação e consolidação da legislação municipal;
II - coordenar o arquivo físico e digital das proposições, buscando alternativas para a redução do uso de papel e fomentando a digitalização dos
procedimentos;

Nível II acumula as atribuições do nível I e acresce:
III - coordenar a revisão textual de documentos oficiais, adequando-os à norma culta e aos princípios da clareza e objetividade;

Nível III, acumula as atribuições do nível I, nível II e acresce:
IV - supervisionar a elaboração de requerimentos, indicações e moções e das atas das reuniões plenárias, das audiências públicas e das comissões

Art. 2º Revoga a Portaria nº 81/2020 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 12 de maio de 2023.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 15 de maio de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretário

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:C9C7266B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/